



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

REQUERIMENTO Nº 026/2024

A Vereadora que subscreve a presente, depois de observar as normas regimentais, REQUER, à Mesa Diretora, envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações acerca da regulamentação da Lei 5.037 de 2024, que dispõe sobre a preferência de vagas para irmãos no mesmo estabelecimento de ensino público no município.

Justificativa:

Em 23 de junho de 2023 foi publicada a Lei 5.037 de 2024 que dispõe sobre a preferência de vagas para irmãos no mesmo estabelecimento de ensino público no município. Ocorre que, até o momento, a presente Lei não foi regulamentada.

Diante disso, alguns responsáveis têm entrado em contato com este mandato denunciando que tentaram matricular seus filhos na mesma unidade escolar, entretanto não obtiveram sucesso.

Dessa forma, buscando garantir os direitos da população macaense, REQUER, à Mesa Diretora, envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações acerca da regulamentação da Lei 5.037 de 2024, que dispõe sobre a preferência de vagas para irmãos no mesmo estabelecimento de ensino público no município.

Câmara Municipal de Macaé, 07 de março de 2024.

IZA VICENTE

Vereadora-autora

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Elaboração: Milena Santana

Destinatário: Secretaria de Mobilidade Urbana

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br